



**MUNICÍPIO DE MANGA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER LEGISLATIVO**



<b>ATA DE REUNIÃO LEGISLATIVA</b>	
<b>3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023</b>	
<b>Horário:</b> 09h00	<b>Local:</b> Plenário João Francisco Bernardo

**ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGA/MG**

Aos onze dias do mês de dezembro de 2023, às 9h, no Plenário João Francisco Bernardo, realizou-se a 3ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Manga/MG, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente João França Neto, tendo os trabalhos secretariados pela 1ª Secretária Cibelle da Saúde. De início foi procedida a chamada dos vereadores, confirmado pelo Presidente o quórum regimental e, “em nome de Deus e do povo de Manga” foi declarada aberta a Sessão. O Presidente solicitou a todos os vereadores e demais pessoas presentes que ficassem de pé para juntos rezarem um Pai Nosso com uma Ave Maria. Seguindo, o Presidente anunciou a **pauta do Expediente sendo o seguinte: leitura da ata da sessão anterior, leitura de convites, ofícios e comunicações recebidas e apresentação e proposições protocoladas na Casa Legislativa se houver**. Logo em seguida, foi lida pela Secretária a ata da sessão anterior, que depois foi discutida e aprovada por unanimidade. Passando para a pauta do Expediente, a Secretária fez a apresentação e leitura de ofícios, requerimentos, pareceres das comissões e demais documentos recebidos. Finalizado o Expediente, o Presidente anunciou a **pauta da Ordem do Dia com as seguintes matérias: discussão e votação do Projeto de Lei nº 22/2023, Projeto de Lei nº 23/2023 e Projeto de Lei nº 18/2023 e suas emendas impositivas de nº 01 a nº 116 e emendas modificativas de nº 01 a nº 12**. Usou a palavra o vereador Raimundo deixando suas críticas de como o orçamento vem sendo feito, pois não condiz com anseios da sociedade e a contabilidade da prefeitura passa por cima do prefeito. Criticou também as assessorias que ganham dinheiro do Município sem um retorno significativo. Deixou também suas justificativas das proposições de suas emendas ao orçamento para o ano de 2024. Finalizada a discussão e votação, obteve-se os seguintes resultados: Projetos de Lei nº 22/2023, nº 23/2023, e nº 18/2023 e as emendas impositivas de nº 01 a nº 116 foram **aprovados por unanimidade**. Já as emendas modificativas de nº 01 a nº 06 foram **aprovadas por maioria** e as emendas modificativas de nº 07 a nº 12 foram **reprovadas por maioria**. Passando para as **considerações finais**, o Presidente concedeu a palavra para cada vereador fazer o uso pelo tempo regimental. Usou a palavra o vereador Raimundo, deixando seus agradecimentos pelo ano de 2023 e desejando que o

Documento assinado digitalmente por Raimundo Mendonça Sobrinho, Ronderson Alves Xavier, Cibelle Santos Vieira de Sá Luciano, Jácia Lopes, João França Neto, Eric Ramon Lopo Seixas e mais 3 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [cm.manga.gouv.mg.br/validador](http://cm.manga.gouv.mg.br/validador) e informe o código **IUMLY-VDZQT-CSONT-A5CUZ-LFEAB** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





# MUNICÍPIO DE MANGA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



ano de 2024 seja um ano melhor. Finalizou sua fala, deixando as suas felicitações. Usou a palavra o vereador Ronny da Ambulância, criticando o prefeito por divulgar quem não votou a favor do projeto que facilita a pavimentação de ruas, alegando que foi indevido e mal intencionado, pois eles são sim a favor, tanto é que há indicação de sua autoria para pavimentação dessas ruas. Falou que houve falta de informações sobre o processo de concessão de uso dos maquinários, pois já tem anos que chegou para o Município e até hoje não usou para pavimentação de ruas, sendo que vai emprestar sem uma clareza para os vereadores de todo o processo. Falou que já deveria ter feito a pavimentação pois se trata de recurso em caixa desde a gestão passada, oriundo de emenda do deputado Arlen Santiago. Falou que essas atitudes caracterizam politicagem. Criticou um radialista que hora apoiam um, hora apoia outro e o próprio prefeito tem que tomar cuidado pois é alguém que já desrespeitou até quem já morreu. Usou a palavra o vereador Jackson Cunha deixando suas felicitações de ano novo e um 2024 melhor para todos. Reforçou as críticas do vereador Ronny, falando que o prefeito foi mal intencionado ao divulgar quem se absteve de votar no projeto de concessão, pois isso só tem intenção de manchar a imagem do vereador. Falou que sempre foi a favor da pavimentação das ruas, tanto é que tem indicações pedindo a realização das obras. Falou ainda que já conseguiu mais de meio milhão de reais para o município, sendo então que há erro na nota da prefeitura. Falou que houve falta de clareza do projeto de concessão, sendo que tem recursos e não faz as obras que a população precisa. Falou, porém, que a população sabe a verdade e entende os vereadores que precisa de clareza das proposições para poder votar a favor do povo. Usou a palavra o presidente da Casa Dão Guedes deixando suas felicitações de Natal e Ano Novo, declarando recesso parlamentar da Câmara, voltando as atividades legislativas ordinárias a partir de 01 de fevereiro de 2024. Após as considerações finais, **o Presidente declarou encerrada a Sessão**, nos termos regimentais. E nada mais havendo para se tratar, eu, Cibelle da Saúde, 1ª Secretária de Mesa Diretora lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada, vai assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais vereadores presentes. Plenário João Francisco Bernardo, aos onze dias do mês de dezembro de 2023.

João França Neto  
Presidente

Israel Jarbas Pimenta Lopo  
Vice-Presidente

Cibelle Santos Vieira de Sá Luciano  
1º Secretário(a)

Jackson Vinicius Cunha  
2º Secretário(a)

Eric Ramon Lopo Seixas  
Vereador(a)

Gilson Francisco Viana  
Vereador(a)





# MUNICÍPIO DE MANGA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



Jácia Lopes  
Vereador(a)

Raimundo Mendonça Sobrinho  
Vereador(a)

Ronderson Alves Xavier  
Vereador(a)

Documento assinado digitalmente por Raimundo Mendonça Sobrinho, Ronderson Alves Xavier, Cibelle Santos Vieira de Sá Luciano, Jácia Lopes, João França Neto, Eric Ramon Lopo Seixas e mais 3 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [cmmanga.gwouvidoria.com.br/validador](http://cmmanga.gwouvidoria.com.br/validador) e informe o código **IUMLY-VDZQT-CSONT-A5CUZ-LFEAB** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





**MUNICÍPIO DE MANGA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER LEGISLATIVO**



**EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS**

**Documento:** Ata da 3ª Sessão Extraordinária de 11/12/2023  
**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**  
**Data da Versão do Doct.:** 05/02/2024 19:26:41  
**Hash Interno:** uku5g4ixribmig6gw1gkueaelsgt10lkwmfr1vah



**Chave de Verificação**

**IUMLY-VDZQT-CSONT-A5CUZ-LFEA8**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.cmmanga.gwouvidoria.com.br/validador](http://www.cmmanga.gwouvidoria.com.br/validador) e informe a chave de verificação.

**Lista de Signatários Deste Documento**

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
522.***.***-49	Raimundo Mendonça Sobrinho	<b>Assinado</b> em 05/02/2024 19:29
727.***.***-00	Ronderson Alves Xavier	<b>Assinado</b> em 05/02/2024 19:30
073.***.***-76	Cibelle Santos Vieira de Sá Luciano	<b>Assinado</b> em 05/02/2024 19:28
845.***.***-87	Jácia Lopes	<b>Assinado</b> em 05/02/2024 19:28
013.***.***-12	João França Neto	<b>Assinado</b> em 05/02/2024 19:28
092.***.***-90	Eric Ramon Lopo Seixas	<b>Assinado</b> em 05/02/2024 19:28
098.***.***-70	Jackson Vinicius Cunha	<b>Assinado</b> em 05/02/2024 19:28
101.***.***-23	Israel Jarbas Pimenta Lopo	<b>Assinado</b> em 05/02/2024 19:28
069.***.***-05	Gilson Francisco Viana	<b>Assinado</b> em 05/02/2024 19:28

Documento assinado digitalmente por Raimundo Mendonça Sobrinho, Ronderson Alves Xavier, Cibelle Santos Vieira de Sá Luciano, Jácia Lopes, João França Neto, Eric Ramon Lopo Seixas e mais 3 pessoas conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [cmmanga.gwouvidoria.com.br/validador](http://www.cmmanga.gwouvidoria.com.br/validador) e informe o código **IUMLY-VDZQT-CSONT-A5CUZ-LFEA8** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

